

FÓRUM DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. Belo Horizonte: Fórum, ano 13, n. 149, maio 2014.

DOCTRINA

ARTIGOS

Arrendamentos portuários – Licitações, proteção à concorrência e o direito dos arrendatários Bernardo Strobel Guimarães, Mariana Almeida Kato	9
O microssistema de licitação ou contratação pública sustentável Eduardo Fortunato Bim	21
Adjudicação por lote no Sistema de Registro de Preços Flavia Daniel Vianna	28
Impedimentos à participação em licitações e contratos sujeitos ao RDC – Aplicação estrita ou extensiva de suas normas definidoras? Jessé Torres Pereira Junior, Marinês Restelatto Dotti	35
A polêmica do sigilo do orçamento estimado no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) Maria Letícia Rodrigues Guimarães Araújo Resende	48
A pré-qualificação permanente no Regime Diferenciado de Contratações Públicas Rodrigo Felipe Cusciano	57

DIRETO AO PONTO

Acordo de cooperação técnica: breve evolução histórica, fundamentação e benefícios para os entes envolvidos – Possibilidade jurídica Napoleão Guimarães Neto	65
--	----

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA

Adesão em ata e impedimento	67
Aditamento de contrato de quantitativos e valores estimados	67

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

Superior Tribunal de Justiça

Recursos especiais – Ação movida por município – Liberação de verba federal objeto de contrato de repasse firmado com a União – Pavimentação de vias urbanas – Inscrição no SIAFI/CAUC – Obrigação de fazer – Art. 26 da Lei nº 10.522/2002 – Controvérsia sobre a abrangência do conceito de “ações sociais”. Recurso Especial nº 1.372.942 - AL	69
--	----

Tribunal de Contas da União

Pregão eletrônico – Indícios de irregularidade – Contratação de empresa para confecção e instalação de elementos de comunicação visual – Exigência de certificado de qualidade como condição habilitatória – Ilegalidade – Ausência de projeto a especificar os produtos a serem entregues – Exigências econômico-financeiras desproporcionais – Anulação do certame. Processo TC nº 000.580/2014-7	73
---	----

Tribunal de Contas da União

Prestação de serviço de natureza continuada – Ausência de interesse da contratada em prorrogar a avença – Dispensa de licitação para contratação de remanescente de obra – Continuidade do serviço – Economicidade – Aproveitamento indevido de certame licitatório – Inexistência de dano ao Erário – Determinação para que o órgão se abstenha de prorrogar o contrato. Processo TC nº 000.596/2014-0	84
---	----

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Convênio – Perfuração de poços artesianos – Erros técnicos – Não atingimento do objetivo – Vazão de água fora da esperada – Ausência de apresentação de pesquisa geofísica pelo Município no projeto – Aprovação do financiamento pelo Ministério da Integração Nacional sem a exigência da pesquisa geofísica – Risco de insucesso natural e tecnicamente aceitável na obtenção de água – Improbidade administrativa – Não configuração – Realização do objeto do convênio. Apelação Cível nº 2006.33.06.002838-1/BA	89
---	----

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Improbidade administrativa – Inexigibilidade de licitação – Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 – Contratação de show de artistas e bandas musicais em festividade – Inexigibilidade de licitação – Empresário exclusivo – Não comprovação – Ausência de carta de exclusividade de comercialização dos artistas por meio da empresa contratada. Agravo de Instrumento nº 0025880-18.2013.4.03.0000/SP 93

CONSULTAS – TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Consulta – Contrato administrativo – Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato principal – Contrato de supervisão – Tratativa na prorrogação – Contrato acessório – Não sujeição do contrato de supervisão aos limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogação pelo tempo necessário a conclusão da obra supervisionada. Processo nº 1303288-4 97

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta – Doação com encargos de terrenos públicos para viabilizar investimentos produtivos – Preferência pela concessão de direito real de uso sobre a doação com encargos – Necessidade de prévia licitação para ambas as hipóteses – Imprescindibilidade de políticas públicas orientando e garantindo o cumprimento do fim pretendido com o imóvel. Processo TC nº 99793/11 100

LEGISLAÇÃO COMENTADA

Comentários à Lei de Licitações e Contratações Públicas (art. 51)

Antônio Flávio de Oliveira 123